



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
LEI Nº 1.317

De 11 de fevereiro de 2026

Institui e oficializa a marca do Município de
Boa Vista do Sul.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e oficializada a Marca do Município de Boa Vista do Sul, como símbolo oficial de representação.

Art. 2º A Marca Municipal será utilizada em materiais de divulgação em geral, adesivagem de veículos, ações publicitárias, eventos, sítio eletrônico do Município, redes sociais e demais documentos oficiais.

Art. 3º A tipologia da Marca e seus desdobramentos encontram-se no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º O slogan “DO NOSSO CHÃO BROTA MAIS QUE ALIMENTO: brota história, trabalho e orgulho” poderá ser utilizado em materiais de divulgação, inclusive com logotipia própria.

Art. 5º Os Símbolos Oficiais do Município de Boa Vista do Sul, o Brasão, a Bandeira e o Hino, permanecem inalterados e seguirão sendo utilizados, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 61, de 20 de junho de 1997, 74, de 20 de agosto de 1997 e 395, de 04 de fevereiro de 2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Patrícia Lúcia Bagatini,
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 11/02/2026.

Patrícia Lúcia Bagatini

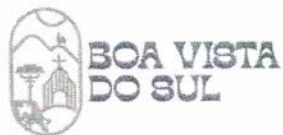
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
[@prefeituraboavistadosul](https://www.instagram.com/prefeituraboavistadosul)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ANEXO ÚNICO



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistasul.rs.gov.br
[@prefeituraboavistasul](https://www.instagram.com/prefeituraboavistasul)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
[@prefeituraboavistadosul](https://www.instagram.com/prefeituraboavistadosul)